

REPUBLICA FEDERATIVA DO

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 177

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Conselho Ferroviário Nacional

(*) RESOLUÇÃO

O Conselho Ferroviário Nacional, na 412º Reunião Ordinária, de 25 de abril de 1969, resolveu:

Res. nº 48-69-CFN — Aprovar contrato celebrado entre o D.N.E.F. a Companhia Brasileira de Usinas a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas para aquisição da parafusos com porcas para trilhos de 57/kg/m e arruelas de pressão para os mesmos parafusos, destinados à ligação Jundiapeba-Ribeirão Pires e Pires do Rio-Brasília.

RESOLUÇÕES

Conselho Ferroviário Nacional, na 427º Reunião Ordinária, de 27 de junho de 1969, resolveu:

Nº 64-69-CFN -Aprovar, com a contenção de NCr\$ 10.000,00 o programa de aplicação dos recursos no montante de NCr\$ 100.000,00 atribuidos na Lea nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, à Estrada de Ferro Tocantins.

65-69 - .CFN -Aprovar os quadros demonstrativos da arrecada-ção e da aplicação dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Pa-trimonial, da Estrada de Ferro Sorocabana, no periodo de 1945 a 3 de fevereiro de 1967, nos montantes respectivos de NCr\$ 18.340.668,48 e NCr\$ 22.515.219,38.

Nº 66-69-CFN — Aprovar minuta

Nº 66-69-CFN — Aprovar minuta do têrmo aditivo ao contrato cele-brado em 17-8-65 entre o DNEF e a firma J. Cardoso de Almeida So-brinho Engenharia e Construções 8. A., para execução dos serviços de terraplenagem e construção de obras de arte correntes, no trecho ferroviário entre as estacas 0 e 1542 da Ligação Jundiapeba-Ri-6.93 beirão Pires.

RESOLUÇÃO

O Conselho Ferroviário Nacional, na 428º Recnião Extraordinária, de 27 de junho de 1969, resolveu:

Nº 68-69-CFN — a) Aprovar, por unanimidade, o Balanço Orçamentá-

(*) Nota do S.P.b. - Republicada por ter saido com incorreções no Diacio Oficial de 28.7.1969,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

rio, o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial do DNEF, do Exercício de 1968; b) Tomar conhecimento, por maioria, da Prestação de Contas da Autarquia, relativa ao mesmo exercício, e encaminhála à aprovação superior.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 429º Reunião Ordinária, de 4 de julho de 1969, resolveu:

médicis-hospitalares aos servidores lotados na 3º Residência do 5º DF de seus dependentes.

Nº 74-69 — CFN' — Aprovar Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado, em 30 de-outubri de 1968, entre o DNEF e o Govérno do Estado do Maranhão, para aplicação da dotação de NCr\$ 2.200.000,00, nas obras da variante de acesso ao Pôrto de Judou elevendo se em consequên-

na 429 Reunião Ordinária, de 4 de julho de 1969, resolveu:

Nº 69-69-CFN — Aprovar o projeto da ponte sôbre o Rio Araguasi, a ser construida mediante contrato entre o 2º Batalhão Ferroviário (DVT) e a Companhia Serviços de Nº 69-69-CFN Engenharia — SERVIENGE.

Engennaria — SERVIENGE.

Nº 70-69-CFN — Aprovar contrato celebrado entre o DNEF e a Socielade de Engenharia o Terraplenagem Alberto Ltda. — SETAL,
para execução do projeto e construçãi do viaduto ferroviário entre as estacas 7.619 a 7.637, da Ligação Itapeva Ponta Grossa, Paraná.

Paraná.

Nº 71-69-CFN — a) Aprovar a posteriori, alterações feitas nas fundações de um encontro e dois pilares do Viaduto da Divisa ou Fronteiras, em construção na Ligação Itapeva-Ponta Grossa, Estado do Paraná, cujo projeto foi aprovdao pela Res. nº 55-68-CFN; b) Recomendar a elaboração da mireta de têrmo aditivo, modificando, em decorrência da aprovação das alterações do projeto a que se refere a alínea anterior, o prazo e o valor do contrato, consignados, respectivado contrato, consignados, respectiva-mente, nas Cláusulas IV e V do contrato aprovado pela Res. nú-

mero 82-68-CFN.

Res. nº 72-69-CFN — a) Aprovar
o acréscimo à tabela de preços unio acrescimo à tabela de preços unitários para as construções ferroviárias na Região Centro-Sul, para vigorar a partir de 1º de março de 1965. aprovada pela Res. número 47-65-CFN, do seguinte item: 14-18 — Compactação mecânica de terras, em camadas de 0,30m de espessura, com material de boa qualidade, utilizando rôlo compactador "pé de carneiro" inclusive irrigação, m3 — Cr\$ 235,00;
b) Recomendar a modificação do item 14-18, da Tabela para Composição de Preços Unitários do DNEF-1966, com a inclusão do Trabalho da Motoniveladora de pêso de 10.866kg

Motoniveladora de pêso de 10.866kg 155HP.

e 155HP...

Nº 73.69 — CFN — Aprovar contato celebrado entre o DNEF e a Casa de Saúde Cardoso Ltda, sediada em Castrdo, Estado do Parana, para prestação de serviços

Itaqui, elevando-se, em consequên-cia, o valos do Convênio para NCr\$ 3.7000.000,00.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 430ª Reunião Ordinária, de 11 de julho de 1969, resolveu:

No 75-69-CFN - Aprovar contrato entre o DNEF e a RFFF S/A para aplicação de recersos do Or-çamento Geral do DNEF, no mon-tante de NCr\$ 2.605.900,00, nas obras da Ligação Agua Boa Cianirte, em serviços de regularização do leito, assentamento da superestrutura, linhas telegráficas, obras de arte correntes e edificios. Res. nº 76-69-CFN — Aprovar contrato entre o DNEF e a Assis-ência Pediárica de Urgência, sediada em Belo Horizonte, para prestação de assisência médico.hospitalar aos servidores do 4º Distrito Ferroviário e seus dependentes.

Nº 77-69-CFN — Aprovar projeto e orgamento definitivos, ĉste na importância de NCr\$ 1.123.644,40, para execução, em concreto protendido, das pontes para as vias 1, 2, 3 e 4, da E. F. Leopoldina, sobre o Rio Meriti, no trecho Penha Circular-Duque de Caxias integrantes das obras de unificação e remodelação dos transportes suburbanos Guanabara.

O Conselho Ferroviário Nacional, na 399 Reunião Extraordinária, de 30 de janeiro de 1969, resolveu, por unanimidade:

Nº 12-69-CFN — Aprovar. com apoio na alínea F) do art. 6º, item II, da Lei n 4.102, de 20 de junho de 1962, o Orçamento Analitico do D.N.E.F. para o exercicio de 1969, na forma abaixo:

Receita 111.931.000,00 Despesa 111.931.000.00

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Servidores amparados pelo Artigo 23, do A.D.C.T., de 18.9.46:

Joaquim Alves Filho — Fetitor de Turma Volante, nível 9 — matricula número 447.365, adrait do em 6 de feverreiro de 1933, em exercício Manoel Severino — Guarda, nível 10 — matricula número 467.902 admitido em 18 de agôsto de 1931, em exercício; Agostinho Teixeira — Maquinista, referência "X." — matricula número 402.131, admitido em Maquinista, referência "X" — matrícula número 402.131, admitido em 18 de junho de 1920 e aposentado pela então C. A. P., em 1 de fevereiro de 1948; Alzeu dos Santos Monteiro — Auxiliar de Trem, referência "19" — matrícula número 406.286, admitido em 1 de abril de 1940 e aposentado pela então C. A. P., em 16 de fevereiro de 1951; Custódio Pinto da Silva — Maquinista referência "X" — matrícula nº 424.701, admitido em 5 de janeiro de 1921 e aposentado pela então C. A. P., em 1 de janeiro de 1947; Prancisco António de Oliveira — Ferreiro, nivel 10 — matrícula número 432.315 adtonio de Oliveira — Ferreiro, nivel 10 — matrícula número 432.315 admitido em 2 de abril de 1930 e aposentado pelo I.N.P.S., am 1 de outubro de 1967; Francisco Pereira de Souza — Artífice referência "20" — matrícula número 434.051, admitido em 1 de abril de 1933 e aposentado pelo então C. A. P., em 1 de 141.67; Firmino João da Cunha — Guarda referência 20 — matrícula número 431.677, admitido em 26 de abril de 1961, faleceu em 18 de abril de 1964, falaceu em 18 de abril de 1904, falaceu em 18 de abril de 1

dezembro de 1949; Guilherme Miguel Santiago — Eletricista Instalador, nível 10 — matrícula número 494.054, admitido em 18 de dezembro de 1930 e aposentado pelo

I. N. P. S., em 1 de março de 1968; Mauritido Costa — Guarda referência "V" — matrícula nº 473.511, admitido em 13 de março de 1929 e aposentado pela então C. A. P., em 1 de setembro de 1948; Silvano de Almeid. — Artifice referência "22" — matrícula número 488.733, admitido em 18 de agôsto de 1915 e aposentado pela então C. A. P., em 1 de junho de .951; Antônio Joaquim dezembro de 1949; Guilherme Misentad) pela então C. A. P., em 1 de junho de 1951; Antônio Joaquim Pinto — Auxiliar de Artífice referência "VI" — matrícula nº 411.259, admitido em 1 de junho de 1918, faleceu em 27 de maio de 1950; Antônio Pinheiro de Moraes — Auxiliar de Escritório referência "20" — macula número 413.298, admitido em 26 de abril de 1921, faleceu em 29 de março de 1949; Eduardo Jacinto de Carvalho — Guarda-freios referência "V" — matrícula número 427,738 — admitido em 26 de outubro de cia "V" — matrícula número 427,738 — admitido em 26 de outubro de 1937, falaceu em 8 de fevereiro de 1947; Firmino João da Cunha — Guarda referência 20 — matrícula número 431.677, admitido em 26 de abril de 1921, faleceu em 18 de junho de 1953; Irineu António Barroso — Artifice referência "IX" —

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes à natéria retribuida, nos casos Je êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, at**é o quinto dia útil** subsequente à publicação no órgão oficial.
- 🛶 A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES | trinta (30) dias.

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentrelizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: grafados em espaço dois, em uma Semestre NCr\$ 18.00 Semestre NCr\$ só face do papel, formato 22x33: Ano NCr\$ 36.00 Ano NCr\$ Exterior: Exterior: Ano NCr\$ 39.00 Ano NCr\$

Número avulso

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de
- Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.
- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30,00 esclarecimentos quanto à sua aplicação.
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- Auxiliar de Artifice referência "18" — matrícula número 441.656, admitido em 10 de dezembro de 1937, faleceu em 21 de agôsto de 1949; José Nunes de Oliveira — Trabalha-José Nimes de Oliveira — Trabalhador diarista — matrícula n: 457.675 — admitido em 1 de setembro de 1937, faleceu em 27 de fevenero de 1950; Marcelino José Mathia. — Trabalhador de Linha refeência "20" — matrícula número 471.53 — aomitido em 20 de julho de 1927, faleceu em 28 de novembro de 1957; Manoel Corrêa da Silva — Trabalhador referência "18" — matrícula número 467.616, admitido em 1 de abril de 1929, faleceu em 23 de janeiro de 1953; Mário da Silveira — Guarda-Chaves, referência "20" — matrícula número 472.958, admitido em 7 de maio de 1937, faleceu em 26 de abrili de 1958; Nesclar Gonçalves Rodrigues — Auxiliar de Artifice referência "19" — natrícula número 475.607, admitido em 16 de janeiro de 1926 faleceu em 30 de agôsto de 1951; Octavio Frederico Netto — Camareiro referência "22" — matrícula número 476.968, admitido em 3 de novembro de 1919, faleceu em 15 de setembro de 1959 e Wolgram D'Avilla Lime — Artifice dor diarista - matrícula n: 457.675 leceu em 15 de setembro de 1919, la-leceu em 15 de setembro de 1959 e Wolgram D'Avilla Lime — Artifice referência "22" — matrícula núme-ro 493.213, admitido em 11 de feve-reiro de 1907, faleceu em 26 de agôs-to de 1949. — Fernando José Has-celman. Chefo do Denartomento. to de 1949. — Fernando José Has-selmann — Chefe do Departamento do Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA **MERCANTE**

PORTARIA DE 26 DE AGÔSTO DE 1969

O Superimendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra g do Regimento Interno e tendo em vista os têrmos dos Decretos ns. 59.835, 60.263 e 61.049, de 21.12.1966, 23.2.1967 e 21 de julho de 1967, respectivamente, resolve:

N.º 179 — Dispensar, a pedido, José Augusto de Macedo Soares, das funções de Assessor-Chefe desta Su perintendência, com a Gratificação

de Representação de Gabinete, no cão de Representação de Gabinete, valor mensal de NCr\$ 700.00 (sete no valor mensal de NCr\$ 600,00 centos cruzeiros novos), a partir de (seiscentos cruzeiros novos) — José 1.º de agôsto de 1969. — José Celso de Macedo Soares Guimarães. 1.º de agôsto de 1969. — José de Macedo Soares Guimarães.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintencente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atri-juções que lhe confere o capitulo 10, item 101, letra g do Regimento Interno e tende em vista os térmos dos Decretos ns. 59.835, 60.263 e 61.049, de 21.12.1966, 23.2.1967 e 21 de julho de 1967, respectivamente, resolve. resolve:

NP 188 Designar Guerreiro de Almeida Sampaio para exercer as funções de Assessor desta Superintendência, com a Gratifica-

Retificação

No Boletim de Resoluções da SUNAMAM n.º 395 publicado às fô-lhas 2.217.19 da edição do dia 26 de agôsto de 1969: N.º 3.512 — Mapa de Frequência (Mod. 63).

Onde se lê:

nus operações efetuadas a partir de 1.º de agôsto do corrente ano Leia-se:

Theobaldo nas operações efetuadas a partir de npaio para 1.º de outubro do corrente ano

N.º 454 - Designar Ramão Aymo-N.º 454 — Designar Ramao Aymoré Pereira Loureiro, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Estudos a Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Territorio Federal de Rondônia, na vaga decurrente da dispensa de Leopoldino de Souza D'Avila, atribuindo-lhe no de Soura D Avia, autorina-in-a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 11.64, do extinto Con-selho Deliberativo dêste Orgão, al-terada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1.4.58.

N.º 455 — Designar Marcos Antônio Tamerrão Brito, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Administração da Delegacia desta Super ntendência no Território Federal de Rondônia, na vaga decortante de Rondônia, na vaga decortante de Rondônia. neral de Rondonia, na vaga decor-rente da dispensa de Zedequias de Almeida, atribuindo-lhe a gratifica-ção prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64. do extinto Conselho Dell-berativo dêste Orgão, alterado pela Portaria SUPER n.º 2893, de 1.4.68.

N.º 456 - Designar Pedro Alves Gondim para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, na vaga decorrente da discensa de na vaga occorrente da dispensa de Paulo Gomes de Lima, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11 64, do extinto Con-selho Deliberativo dêste Orgão, alte-rada pela Porfaria SUPER n.º 283 de 1.4.03. — Eraldo Cravo Peirolo.

Processo SUNAB n.º 11.839-69.

Firma: Celeste Ghizoni S. A. Indústria e Comércio.

Municipio. Urubici.

Estado: Santa Catarina.

Alteração de razãço social da firma Celeste Ghizoni S. A." para Cereste Ghizoni S. A. Indústria e Comércio" como proprietária do meinho de trigo registrado sob o n.º 778-39, localizado no município de Urubici — Estado de Santa Carina.

Despacho do dia 3.9.69 do Senhor Diretor Substituto do Departa-mento de Trigo.

"Proceda-se de acôrdo."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

nº [5.889 de 31 de março de 1965, resulve:

O Précidente do Instituto Brasilei. CR-4 — Centro Regional de Cadasro de Reforma Agrária — IBRA, no
uso das atfibuições que lhe confere
a letra "j" do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pela licereto
processor de limpeza entre o tro e Tributação de São Paulo, para assinar o têrmo de contrato de loca. IBRA e a Emprêsa Limpadora Co. N.º 381 — Delegar competência a lumbia, com sede em São Paulo — Roberto Cano de Arruda, Chefe do Capital — Carlos de Moraes.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTASIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendente da Superintendencia Macicnal do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições prevista na Resolução n.º 155, de que lhe confere o artigo 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4.4.63, resolve:

N.º 45 3— Designar Leopoldino de Suza B'Avila, para exercer os encargos '2 Diretor da Divisão de Administração da Delegacia desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, na vaga decorrente da 24.7.68.

Delegacia em Brasília

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1969 Considerando os preços fixados para o revendedor pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), através da Resolução nº 04/69, de 13 de janeiro de 1969, resolve:

Nº 31 — Art. 1º Fixar os preços máximos dos produtos distribuídos no Distrito Federal pela Distribuídora de Bebidas Planalto Ltda., para distribuídor e varejistas, de acôrdo com o quadro anexo.

Art. 2º A presente Pertaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Adair Fernandes Murta.

O Delegado Regional da SUNAB, em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969,

Considerando que a Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para comercialização de refrigerantes, águas minerais e cervejas à base da fórmula CLD (custo, lucro e despesas),

Considerando que aquêle diploma legal definiu os componentes daquela

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

DELEGACIA REGIONAL DE BRASÍLIA (DEBR)

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS (DIEP)

Demonstrativo dos calculos para fixação de preços maximos para venda no distribuidor e varejistas dos produtos representados em Brasília-DF, pela DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PLANALTO LTDA, de acordo com a formula CLD prevista na Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969

		C U s	TO	_	L	D	E S 1				1		
PRODUTO	Preço da. fabrica	I.P.I	FRETE	TOTAL	U C (L) RO	QUEBRA	C ARRÊTO		ICM	TOTAL	PREÇO DO DISTRI∸		VAREJO Na
Cerveja SKOL (1/1)	9,36	5,14	5,26	19,76	1,97	0,55	0,70	0,04´	2,41	(D) 3,70	BUIDOR . 25,43	balcão	mesa 1,80
			*									7.7	-,

Os preços acima não poderão ser acrescidos de quaisquer outras despesas.

VISTO:

GONÇALO RAFAEL DANGELO Diretor da DIEP

Brasília, em 4 de setembro de 1969

PAULO DE SIQUEIRA LOPES

Assistente da DIEP

APROVO:

ADAIR FERNANDES MURTA Delegado-DEBR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

De 8 de setembro de 1969, deferindo nos têrmos dos pareceres o reque-rido nos processos us.:

Transferência de localização de

Serrinha (BA)

Pacaembú (SP)..... Paraguaçu Paulista (SP) ...

de junho de 1963, para e Rio de Janeiro (GB).

Nº 1.014-69 — Banco Sotto Maior S. A. — De São Paulo (SP), carta-patente nº 7.485 de 27 de junho de 1963 para o Rio de Janeiro (GB). Nº 1.015-69 — Banco do Triângu-lo Mineiro S. A. — De Itumbiara (GO), carta-patente nº 7.379 de 13

departamentos Nº 1.013.69 — Banco Comercial de Minas Gerais S. A. — De São Pau- lo (SP), carta patente nº 7.516 de 27	de março (SP) Nº 1.016	de 1963, para Mogi-Guaçu 69 — Banco Nacional de S. A.	
DE	C.P.	PARA	
Apucarana (PR) Duque de Caxias (RJ) São Bernardo do Campo (SP) Rio de Janeiro (GB Rio de Janeiro (GB	7.808 1.7.144 8.041 8.113 8.112	Limeira (SP) Piracicana (SP) São Carlos (SP) São Paulo (SP) São Paulo (SP)	-
DESPACHO DO CHEFE DA DIORG De 9 de setembro de 1969, deferin do nos têrmos dos pareceres, o re querido no processo nº: Aumento de capital e reforma de estatutos sociais Nº 1.030-69 — Banco da Bahia - S. A. — De NCIS 22.000.000,00 para	Perais extra 29 de agó Na págin 2 20 de m. Onde se	nordinárias de 16 de maio ôsto de 1969. Retificações a 1.241 do Diásio Oficial aio de 1969, 4º coluna 16º 409,60 — Banco Fod	-
DE	C.P.	PARA	C
Canaviciras (BA) Itapeb! (BA)	I-10 I-52	Timoaúba (PE)	_

I-20

I-60

Limbeiro (PE)

Rancharia (SP) Leopoldina (MG)" Leia-se: 409-69 -- Banco Econômico da Bahia S. A.

And the second s		
DE DE	C.P.	PARA
Canavieiras (BA) Itapebi (BA) Itambé (BA) Tupi Paulista (SP) Flórida Paulista (SP)	I-10 •I-52 I-12 I-64 I-70	Gravatá (PE) Timbaúba (PE) Limoeiro (PE) Rancharia (SP) Leopoldina (MG)

Na página 1.233 do Diário Oficial de 19 de maio de 1969, 13 e 23 colunás

Onde se lê: 939-58 — Banco Econômico da Bahia S. A.

The state of the s								
DE	C.P.	PARA						
Castro Alves (BA)	I-49	Cajazeiras (PB)						

Leia-se: 939-68 — Banco Econômico da Bahia S. A.

DE	C.P.	PARA
Castro Alves (BA)	I-49	Goiana (PE)

Na página 1.297 do Diário Oficial de 28 de maio de 1969, 23 coluna

Onde se lê: 939-68 — Banco Econômico da Bahia S. A. — Até 30 de novembro de 1969 da carta patente novembro d

BALANCETE EM 5 DE AGÔSTO DE 1969

ATIVO

	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Financeiro Externo			
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	••••••	968.239.042,22	
Vilôres em Moedas Estrangeiras		392.903.886,85	1.361.142.929,0
Financeiro Interno		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Operações:		•	•
	02.010.05		
Ações c Obrigações	22.910,00 463.021.885,21	•	
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21)	6.378.260,89		
Empréstimos a Instituições Financeiras	380.962.683,41		
Títulos Federais:			
Letras do Tesouro Nacional		•	
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável			
- Operações, Especiais			
Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo não Rea-			
justavel			
Outros Títulos	1.838.592.832,20		
Títulos Redescontados	1.248.137.814,32	3.937 . 11 6.3 86,0 3	•
	جسم نسیر نیسم نیسم نیسم نیسم نیسم نیسم		•
Outros Créditos e Valôres:	•	·	
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	3.720.279.269,09 1:234.775.606,98		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto nº 36.783, de 18-1-55)	2.541.527,30 34.429,41		
Devedores por Adiantamentos	1,722.310.404,59	•	
Devedores por Compromissos Imobiliários	661.899,53 19.861.270,61	·	
Imóveis não Destinados a Uso Rendas a Receber	461.211,89		
Tesouro Nacional — Créditos Resultantes da Execução Orçamentária da União	99.140.483,45		
— Decreto-lei nº 96-66	15.923.507,69		
de Organismos Financeiros Internacionais	1.895.811.153,43		
Titulos i Receber Outros Créditos	1.080.518,33 512.525.159,04	9.225.406.441,34	13.162.522.827,37
Total do Ativo Financeiro	مسر کسر بندر بنیز بنیز بندر بندر بندر بندر بندر بندر ۱ و و و و و و و و و و و و و و و و و و و	وهم سم بسر بسر تسر تسر بین بین بین بین	14.523.665.756,44
Permanente			
Almoxarifado . ,	• •	1.107.608.66	
Imóveis de Uso Móveis e Utensílios		8.917.855,89	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido		7.506.588,58 1.504.778.424,27	1.522.310.477,40
		فيستر بينيز فيسير فيستر فيندر فينجر فيسر مصبي 	
Pendente	•		
Despesas de Operações	******	i.478.485,09	
Despesas Patrimoniais Despesas Administrativas		32.236,13 12.554.034,20	•
Ocspesas Diversas Outras Contas		441.460.23	04 050 c/mme
	•••••	6.544.402,11	21.050.617,76
Subtotal	4 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		16.067.026.851,6 0
Compensação			
Saldos Devedores		******	5.589.214.118.36
	•		21.656.240.969.96
V		F	فيم ديم ديم ديم ديم ديم ديم ديم ديم ديم د

PASSIVO

	NCr\$	NCr\$	NC 0
Financeiro Externo	, ,	TVCr \$	NCr\$
Obrigações em Moedas Estrangeiras		40.000.404.00	
Depósitos de Entidades Internacionais:	***************************************	40.203.421,9 2	•
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	•
Associação Internacional de Desenvolvimento Banco Internacional de Desenvolvimento Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	68.211.675,00 289.494.134,91 133.059.560.97		
Corporação Financeira Internacional Fundo Monetário Internacional	1,0 3 1 <i>.</i> 359.130.977,9 5	1.849.896.349.8 6	1 000 000 551 5
	,		1.890.099.771,7
Financeiro Interno			•
Depósitos de Instituições Financeiras:			·
Depósitos Compulsórios	3.211.286.300,07		•
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	36.972.330,76	•	•
Depositos Voluntários	59.186.098,96 16.154.359,74		t .
Outros Depósitos	55.709.462,20	2.379.308.551,73	
Recursos Vinculados:			*
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	960 227 642 04		
rundo de Defesa de Produtos Agropecuários	860.237.642,94 2.090.642.040,88		
Fundo de Estimulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes è Sunlementos Minerais	146.209.481,47		-
- FUNFERTIL	8.989.240,39	*	•
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX) Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) - Decreto 56.835-65	39.080.300,71 883.507.111.84		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO	883.507.111,84 24.190.536,54		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos Fundo de Resgate e Contrôle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	1.087.095,72		- ,
The same of Controls and Divida I abiled Interna l'undada Federal	561.973,77	4.054.505.424,26	
Outras Exigibilidades:			•
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto 53.787-64 Tesouro Nacional — Recursos de Obrigações Reajustáveis	179.171,69 415.755.278,47		
Tesouro Nacional - Recursos Originários de Operações Especiais com Entidades Internacionais	335.685.682.87	·	•
Outras Contas	1.353.614.347,67	2.105.234.480,70	8.539.048.456,69
Total do Passivo Financeiro	<u> </u>		
otaz do 2002/0 Inducento	••••••	*******	10.439.148.228,47
Permanente			
Meio Circulante	•••••		5 .089.614.447 ,76
Pendente			, ,
Receitas de Operações			
Receitas Patrimoniais		82.657.621,99	
Receitas Administrativas		15.248,19	
Receitas Diversas		635.488,69	•
Outras Contas	••••••	5.041.119.85	•
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	100.734.488,23	189.083.966,9 5
Patrimônio e Reservas	.*		
Patrimônio		34 .027 .085,71	
Reserva de Contingência		30.546.220.54	·
Reserva Especial		294.606.902,17	359.180.208,42
Subtotal			.
Subtotal		••••••	16.067.026.851,60
Compensação			• .
Saldos Credores		•	E 500 014 110 26
		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	2,209,214,118 10
		**************	5.589.214.118,36 21.656.240,969.96

Rio de Janeiro, 22 de agôsto de 1969. — Ernane Galvêas, Presidente. — Helio Marques Vianna, Diretor. — Athayde de Oliveiri Mello, Contador-Geral — C.R.C. — GB — nº 13.287.

Delegacia Regional em Pôrto Alegre — RS

SE TVIÇO REGIONAL DA IN. PE-TORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, nos têrmos do parecor ro '3-69.

Em 9 de setembro de 1969

A mento de capital e reforma de esta utos sociais

B. nco Mercantil e Industrial do Rio Grando do Sul S.A. — De NCr 900,000,60 para NCr\$ 1.800.000.00

CAIKA ECONÔMICA FEDERAL

uo Rio, usando de atribuições que la provessor Mauro Ribeiro Viégas, conterem o Regimento interno e o cargo de Prefeite da Universidade. Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.427, de 1934, baixou as sel guintes Portarias:

Portaria n.º 494, de 25.8.69, dispensa Waldyr Luz, economiario aposenti do da função de confiança, índice 32, de Chefe do Departamento de Administração.

Po taria n.º 495, de 25.8.69 dis-pensa João Rodrigues Carneiro Ribeiro escriturario classe "L" matricua n.º 45, da funçao de confiança, indice 32 de Subchefe do Gabinete da Presidência.

Portaria n.º 496 de 25.8.69 pensa Christiano Guimarães Fonseca, escriturário classe "L", matricula n.º 3 518, ora a disposição desta Caixa Econômica, da função de con-fiança indice 20, de Assessor Técnico ca Presidência, que estava exer-cendo no impedimento do titular Paulo Mauricio Nunes de Souza, afastado, em gôzo de licença espe-

Portaria n.º 497, de 25.8.69 dispensa João Rodrigues Carneiro Ribeiro, escriturário classe "L", matrícula n.º 45, do encargo que lhe foi conetido pela Portaria n.º 60-69, de responder pela Supchefia do Departamento de Administração.

Portaria n.º 498, de 25.8.69, designa Waldyr Luz, economiario aposentado, para exercer a função de confiar ça índice 32, de Subchefe do confiar ça indice 32, de Subchefe do Gabinete da Presidência e, para, sem prejuiz) de suas atribuições responder pela Chefia do Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas.

Portaria n.º 499, de 25.8.69, de signa João Rodrigues Carneiro Ribeiro, escriturário classe "L", matrícula n.º 45, para exercer a funçade confiança, indice 32, de Chefe do Departemento de Administração.

Portacia n.º 500 de 25.8.69, designa Christiano Guimarães Fonsca escritur trio classe "L" matricula nú-mero 3.518, ora à disposição desta Caixa Econômica, para exercer a função de confiança, índice 20, de Assessor do Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas e, para sem prejuizo de suas atribuições responder pela Accessoria Técnica do Ga-binete da Presidência, enquanto perdurar o afastamento do titular Paulo Mauricio Nunes de Souza, em gôzo de licença especial.

Portaria n.º 501, de 25.8.69 dis-pensa Humberto Helmo Perlingeiro Abreu, escriturário classe "B", ma-tricula n.º 483 da função indice 22, de Chefe do Serviço de Contabili-dade de Depósitos do Departamento de Contabilidade.

signa Humberto Heimo Perlingeiro signa Walter Vieira Alves, escritură. Abreu, escriturărio classe "B". ma_ rio classe "D", matricula n.º 201, para exercer a função de confiança indice 27, de Subchefe Contabilidade de Depósitos do Dedo Departamento de Administração. partamento de Contabilidade.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JAMEIRO

PORTARIAS DE 5 DE SEIEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de

O Reitor da Universidade Federal uo nio de Janeiro, usando de atribui-cão de sua competência, ex vi do Es-tatuto da melma Universidade e ten-do em vista decisão do Egrégio Con-selho Universitário, desta data, re-solve:

- Nomear o professor Chafi Nº 662 -Haddad, para o cargo de Prefeito da Universidade, nos têrmos do parágra-fo único do artigo 82 do Estatuto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 663 - Designar Guilherme Augusto Canedo de Magalhães, Professor gusto Canedo de Magainaes, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., para exercer as funções de Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Ge-rais, nos têrmos do parágrafo 3º do artigo 34 do Decreto nº 60.455-A, de 13 de março de 1967.

Nº 664 - Designar Vladir Pontes Menezes, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Chefe de Gabinete, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos).

Nº 665 - Designar Glória Perrota Bach para exercer a função de Assessor, de que trata a Tabela de Gratifisor, de que litta a l'aberg de Gratine cação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no Diário Ofi-cial de 11 de junho de 1969, com a gratificação mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 666 - Conceder dispensa a Armando Peregrino Seabra Fagundes, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Unico de Pes-soal da U.F.R.J., das funções de Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais.

Nº 667 - Designar Armando Peregrino Seabra Fagundes, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal da U.F.R.J., para exercer as funções de Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente, nos têrmos do parágrafo 3º do artigo 34 do Decreto nº 60.455-A, de 13 de março de 1967.

Nº 668 - Designar José Avila Pereira, para exercer a função de Assessor, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete de 11 de junho de 1969, com a grati-ficação mensal de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos). - Djacir L. Menezes.

PROCESSO Nº 1.020-69

Acumulação de cargos de: Honey José Mences

A Comissão designada pelo Exino. Sr. Diretor da Faculdade de Farmacia (Doc. Fls. 2v). para julgar a correlação de matérias quanto à parabilidade de acumulação de cargos em lidade de acumulação de cargos em que irá incidir Honey José Mendes, Professor Assistente — E.C. 503.20 da PP. do Q.U.P., U.F.R.J. na Cadera de Quimica Industrial Farmacéulca, com o de Farmacêutico nivel 20 do Q.P. do Ministério da Saúde, lotado na Seção de Química de Laboratório Central do Contrôle de Drogas, Medicamentos e Alimentos, é de parecer que as atividades exercidas pelo in-teressado na Faculdade de Farmácia, conforme programa da rsepectiva Cadiera (Doc. fls. 18) coincidem prefeitamente com os que exerce no L.C.C.D.M.A.

Dêsse modo crê a Comissão na perfeita correlação de matérias entre o cargo de Professor Assistente de Quimica Industrial com o de Farmacêutico do referido Laboratório Central de Contrôle de Drogas, Medicamentos Alimentos.

Nesta Faculdade o Servidor cumpre a chrigatoriedade de 18 horas semanais, assim discriminadas: 15:00 às 19:00 horas diàriamente e no Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos a 32:40 horas semanais, assim discriminadas: de 7:30 às 14:00 horas diàriamente exceto aos sábados Nesta Faculdade o Servidor cumpre sábados.

A Comissão não vê, portanto, a impossibilidade de exercício acumulativo dos cargos em questão.

Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1969. — Lafayette Rodrigues Pereira. — Cezar Antônio Elias. — Levy Gomes Ferreira.

Faculdade de Medicina

Processo nº 5.911-69

Intressado: Edda Maria Therezinha Bernardini

Parecer

Examina se no presente processo a licitude do exercícic acumulativo por parte de Edda Maria Therezinha Bernardini dos cargos de Auxiliar de En-sino de Clinica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o de médica da SUSEME, com exercício no Hospital Miguel Couto.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 185 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei nº 4.881-A de 6.12.965.

3. A disciplina lecionada Clínica Mé dica além de ser integrante do curriculo de formação profissional de née dico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nivel 22, já que executa exames clinicos atendendo assim exigência legal de correlação de ma-

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comoprovada pela do-cumentação anexa ao presente proces-so, visto que, às 18 hs. semanais pres-critas para o pessoal docente (art. 27 da Lei nº 4.881-A) são cumpridas no antes cutados (Doc. fis. 16).

Portaria n.º 502, de 25.8.69, de Portaria n.º 503, de 25.8.69, de período da manhã, às 3as, 4as 5as de signa Humberto Helmo Perlingeiro signa Walter Vieira Alves, escritura 8 às 12 hs. e 6as, e sábados de 9 às Abreu, escriturario classe "B" ma_rio classe "D", matricula n.º 201, 12 hs. e as obrigações de Médico nível 22, no horário de: segunda-feira de 8,00 às 20,00 hs. e sexta-feira de 20,00 as 8,00 hs.

> Dessa forma somos por que se considere legítima a acumulação em que incide Edda Thercainha Bernardini na forma apresentada no processo.

> Rio de Janeiro, 31 de julho de 1969. — C. Cruz Lima — J. P. Lopes Pon-tes. — Luiz Feijo.

Faculdade de Farmácia

PROCESSO Nº 1.020-69

osé Mendes Acumulação de Cargos de: Roberto A Comissão designada pelo Exmo. Manoel Alves e outros.

Manoel Alves e outros.

A Comissão designada pelo Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia (Doc. fls. 2 verso) para julgar a correlação de matérias quanto à possibilidade de noumulação de cargos em que trá incida flacta Lúcia Nossar Simões de Dalgo, Professôra Assistente — E.C. 503.20 de P.P. do Q.U.P., UFRJ, na Cadeira de Farmácia Quimica — Disciplina de Contrôle Quimica — Disciplina de Contrôle Quimica de Medicamentoso —, com o de Farmacêutico, nivel 20 do Q.P. da Seção de Química de Laboratório Central de Contrôle de Drogas, Medicamentos e Alimentos de Ministério da Saúde, é de parecer que as atividades exercidas pela interescada na Faculdade de Farmácia, em disciplina que compreende o ensino da Análise Química de Medicamentos, coincide compreence o ensino da Analise Quimica de Medicamentos, coincide
perfeitemente com as que exerce no
Lebertiório Central de Centrôle de
Drogas, Medicamentos, Cosméticos e
Alimentos, onde procede à Análise Quimica e Físico-Química de Drogas Mdicamentos Cosméticos Alimentos dicamentos, Cosméticos, Alimentos, Dietéticos, Sancantes, Plásticos e Produtos afins, (Doc. fls. 9 e;

Dêsse modo crê a Cmissão na per-Desse modo cie u Chiesao ha per-leita correlação de matérias entre o cargo de Professor Aissistente de Con-trôle Químico de Medicamentos com o de Farmacéutico da Seção de Química do refreido Laboratório Central de Contrôle de Drogas, Medicamentos e Alimentos.

Nesta Faculdade o Servidor cumpre a obrigatoriedade de 18 horas sema-nais (Doc. fls. 9) assim discriminadas: de 15,00 às 19,00 horas diàriamente exceto aos sábados e no Laboratório Central de Contrôle de Drogas, Medicamentos e Alimentos a de 32,30 ho-ras semanais (Dc. fls. 9 e), assim dis-criminadas: de 7.30 às 14,00 horas diàriamente, exceto aos sábados.

A Comissão não vê, portanto, a im-possibilidade de exercício acumulativo

dos cargos em questão.
Rio de Janeiro, 2 de junho de 1969.
— Iolanda R. da Silva Jardim. —
Emilio Diniz da Silva. — Nuno Alvares Percira.

PROCESSO Nº 1.020-69 UFRJ

Acumulação de Cargos de — Roberto Manoel Alves

A Comissão designada pelo Exmo. Senhor Diretor da Faculdade de Far-mácia (Doc. fls. 2 verso) para jul-gar a correlação de matérias quanto a possibilidade de acumulação de cara possibilidade de acumulação de cargos em que irá incidir Roberto Manoel Alves, Professor Assistente — EC-503.20 da PP do QUP, UFRJ, na disciplina Química Bromatológica e Toxicológica (Doc. fls. 11), com o de Farmacêutico, Nivel 20 do QP, MS, na Seção de Química, no Laboratório Central de Contrôle de Drogas Medicamentos e Alimentos (Doc. fls. 16) é de parecer que as atividades que o interessado exerce na Faculdade de Far ressado exerce na Faculdade de Far-mácia, em disciplina que compreende o ensino de análise de produtos bro-matológicos e toxicológicos (Doc. fls. 11 a 15), se relacina intimamente com as que exerce no Laboratorio Central de Contrôle de Orceas, Medicamentos c Alimentos, em que procede a apálise de produtes entr eos quais estão os

Desse modo cre a Comissao na per-feita correlação de matérias entre o Carg. de Professor Assistente de Quí-mica Bromatológica e Toxicológica com o de Farmacéutico na Seção de Química do referido Laboratório Cen-fral de Contrôle. Nesta Faculdade, o Servidor cumpre

Nesta Faculdade, o Servidor cumple o horário semanal obrigatório no pe-rícdo "de 15 às 19 horas, diàriamente, exceto ao sábados" (Doc. fls. 11); e no LCCDMA, MS, no período "de 7,30 às 14,00 horas diàriamente, exceto aos sábados" (Doc. fls. 16)

sábados" (Doc. fis. 16)

A Comissão não vê, portanto impossibilidade do exercício acumulativo dos

cargos em questão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1969.

— Alice Correia Martins — Maria
Luiza Belfort Bethlem. — Deusediu Rocha Pinto.

PROCESSO Nº 1.020-69

Acumulação de Cargos de: Alzira Maria Mello Bittencourt

A Comissão designada pelo Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia (Doc. fls. 2v). para julgar a correla-ção de matérias quanto à possibilidade de acumulação de cargos em que irá incidir Alzira Maria Mello Bittenra incidir Alzīra Matia Mello Bittellcourt. Professôra Assitente — E.C.
503.20 da P.P. do Q.U.P., U.F.R.J.,
na Cadeira de Fisica Aplicada à Farmúcia, com o de Farmacêutico nível
20 do Q.P. do Laboratório Central de
Contrôle de Drogas Medicamentos e
Alimentos do Ministério da Saúde, é

A Comissão não vê, portanto, a impossibilidade de exercício acumulativo
dos cargos em questão.

Rio de Janeiro. 20 de agôsto de
1969. — Lafajette Rodrigues Percira.

Dêsse modo crê a Comissão na per-|de parecer que as atividades exrecidas pela interessada na Faculdade de Farmácia, onde procede ao ensinamento dos métodos Físicos e Físico-Químicos para análise de Medicamentos, coincidem perfeitamente com os que exerce no Laboratório Central de Contral de Medicamentos de Diverse Medicamentos de Diverse Medicamentos de Contral de Contrôle de Drogas, Medicamentos e Alimentos, onde realiza os métodos físicos e Físicos-Químicos aplicados ao contrôle de Drogas, Medicamen-tos, Cosméticos, Alimentos, Dietéticos Saneantes, Plásticos e Produtos afins Doc. fls.

Dêsse modo crê a Comissão na per-feita correlação de matérias entre o cargo de Professor Assistente de Fisica Aplicada à Farmácia com o de Farmacêutico do referido Laboratório Central de Contrôle de Dregas, Medicamentos e Alimentos.

Nesta Faculdade o Servidor cumpre a obrigatoriedade de 18 horas sema-nais, assim discriminadas: 7,00 às 10,00 horas diàriamente e no Laboratório Central de Contrôle de Drogas Medicementos e Alimentos a de 32.23 horas semanais (Dcc. fls.), assim discriminadas: de 11.60 às 17.33 horas digriamente, exceto aos sábados.

E PREVIDÊNCIA SOCIAL de Finanças do Ministério do Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARÍA, ARQUITETURA E AGRONOLAIA Art. 1º Fica criado o Serviço de Auditoria Contábil-financeira e Opera-

RESOLUÇÃO Nº 182

Em 11 de julho de 1969

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe conferem as letras c e f do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que cumpre ao Conselho Federal zelar pela uniformidade do processo administrativo, para a necessária harmonia e unidade de ação de todo o sistema, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, atá ulterior deliberação, todos os atos expedidos pelos Conselhos Regionais que tiveram por objetivo a interpretação da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias para que os Conselhos Regionais enviem ao Conselho Federal cópia de todos os atos expedidos, a par-tir de 27 de dezembro de 1966 até a data da públicação desta Resolução.

Art. 3º Após exame, os atos que não atendam a Lei e às Resoluções, se-rão revogados pelo Conselho Federal.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1969. - Alberto Franco Ferreira da Costa, Presidente. - Felicio Lemieszek, 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 183

Em 11 de julho de 1969

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere a letra, i do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

nº 20, de 29-4-69, da Inspetoria Geral nistração da entidade;

e. Previdência Social, resolve:

cional (AUDICON) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), diretamente subordinado ao Presidente, com âmbito nacional de ação e a finalidade de, em nível intermediário, realizar inspeções parciais ou plenas, a fim de orientar, controlar e fiscalizar a gestão financeira e a execução orçamentária.

Art. 2º Estão sujeitos à auditoria e quaisquer outras diligências os atos dos administradores, servidores, ordenadores de despesas, dos quais possam decorrer obrigações para o CONFEA e os CREAs.

Art. 3º A ação do AUDICON será exercida, em caráter permanente e periódico nos têrmos desta Resolução. Art. 4º Os servidores designados

para a realização de auditorias terão livre acesso a tôda a documentação que julguem necessário consultar para o bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Ultimada a auditoria com a apresentação do relatório, o processo respectivo será encaminhado à consideração do Presidente do CONFEA, que apos ouvir os órgãos técnicos e a Procuradoria, levá-lo-a a julgamento do Plenário, para a devida remessa à Inspetoria Geral de Finanças, com as medidas que bem julgar propor.

Parágrafo único. Os órgãos técnicos referidos no artigo emitirão pareceres circunstanciados e conclusivos.

Art. 6º Caberá ao Presidente do CONFEA, em face dos resultados das auditorias, comunicar:

I - A autoridade administrativa, quaisquer anormalidades encortradas, sanáveis pela própria entidade;

II - A Inspetoria Geral de Finanças (IGF), quaisquer irregularidades apuradas, sugerindo as medidas cabiveis e Considerando o disposto na Portaria cientificando dessa providência a admi-

III - A IGF, em expediente reser- conservação, fertilidade, análise física, vado, as ocorrências de nat' tza grave, cuja apuração deva ser mantida em sigilo.

Art. 7º Nos trabalhos de auditoria serão observadas as seguintes normas: I - A presença dos auditores, em

objeto de serviço, colocará o órgão sob regime de inspeção;

II - O responsável pelo orgão inspecionado receberá os auditores e procederá a apresentação formal dos seus auxiliares diretos;

III - Serão lavrados têrmos de aber-

tura e de encerramento dos trabalhos;
IV — O órgão inspecionado proporcionará aos auditores todos os meios materiais, pessoal, recursos técnicos e outros, necessários à pronta e fiel execução da inspeção, sendo-lites facilitado livre acesso a tôdas as dependências, assim como a qualquer documento ou informação que julgarem conveniente conhecer.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1969. Alberto Franco Ferreira da Costa, Presidente. - Felicio Lemieszek, 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 184

Em 29 de agôsto de 1969

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, e a letra f do artigo 27 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em s rus artigos 1º e 7º, de forma genérica estabelece as atribuições e as características profissionais dos engenheiros, arquitetos engenheiros-agrônomos, e coordena-Thes as atividades, resolve:

Art. 1º São atribuições do Engenheiro-Agrônomo:

- Engenharia Rural, compreendendo:

a) topografia e foto-interpretação; b) atividades aplicadas para fins agrícolas de hidrología, irrigação, drena-

gem e acudagem; c) instalações elétricas de baixa tensão, para fins rurais;

d) construção de moradias rurais; para fins agropecuários e de estradas exclusivamente de interêsse agrário:

II - Defesa sanitária, compreendendo a formulação, fabricação, manipulação, contrôle e orientação técnica de aplicação de defensivos e biológicos no campo agropecuário:

Mecanização agricola compreendendo pesquisa, inicação io emprêgo de tratores, máquinas agrisolas e

implementos; IV — Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas, reprodutores e outros materiais básicos de reprodução vegetal ou animal, bem como sua utilização na agropecuária e agro-indústrh;

- Padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento, distribuição de produtos agropecuários e agro-industriais;

VI - Execução de Parques a Jar-

dins:
VII - Floricultura e fruticultura: VIII ~ Florestamento reflorestamento e manejo de florestas; exploração e utilização de florestas e produtos florestais, indústrias florestais;

IX - Genética animal e vegetal;

mecânica, biológica e química do solo; XII — Formulação, manipulação, con-

trôle e orientação técnica da aplicação de fertilizantes e corretivos do solo;

XIII - Tecnologia dos alimentos humanos e animais:

- Agro-indústria do açúcar. amido, óleo e laticínios;

XV - Agrostologia, bromatologia e nutricão animal:

XVI - Estatistica e experimentação agropecuária;

XVII - Apicultura e sericultura;

XVIII - Fitotecnia;

XIX — Zootecnia; XX — Zimotecnia;

XXI - Industrialização do álcool, vidistilados e subprodutos;

XXII - Entomologia, fitopatologia e microbiologia;

- Meteorologia, ecologia e XXIII climatologia;

XXIV - Extensão e estatísticas ru-

XXV - Colonização rural e reforma

agrária: XXVI — Promoção e divulgação técnica de assuntos agropecuários e agroindustriais:

XXVII - Economia e administração rurais; XXVIII — Assuntos de engenharia

agronômica legal, compreendendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos;

XXIX - Planejamento e projetos relativos à matéria de que trata o item b

do artigo 7º da Lei nº 5.194-66. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agôsto de 1969. Fausto Aita Gai, Vice-Presidente no exercício da Presidência. - Felício Lemieszék, 1º Secretário.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 139, de 1969

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 265, de 1.9.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, a partir de 1.9.69, José Guaglianoni de Aguiar nº 301.280, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807.60, declarando vago o cargo de Oficial de Administração, ní.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 823, de 2.9.69 — Exonera, a pe-Nº 823, de 2.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 12.6'.67, Nydia Franca Lemos de Souza, nº 411.786, do cargo de Escriturário, nível 8; uúmero 824, de 2.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 14.4.69, Nilo Feschi, número 473.746, do cargo de Médico, nível 21; nº 825, de 2.9.69 — Exonera, a pedido a contar de 1.9.89 Pedro de 1.9.89 Pedro carlos Brito Basilio da Silva, número 421.645, do cargo de Escriburário, nível 8; nº 826, de 2.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.9.69, Luiz Roberto Silveira Pinto nº 495.429, do cargo de Médico, nível 21; nº 827, de 2.9 69 — Exonera, a pedido, a contar de 5.8.69, Neide Bellon, nº 421.428, do cargo de Escriturário, nível 8; núme-co 828, de 2.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manuel Justino Neves, nº 227.706, Servente, nivel 5; nº 829, de 2.9.69 — Concede IX — Genética animal e vegetal; X — Conservação, exploração e renuvação de recursos naturals, para rins agropecuários e agro-industriais; XI — Uso, levantamento, classification, capacidade de uso, redistribuição, levalta de la local d rador de Raics-X, nível 13; número 831, de 2.9.69 — Concede aposenta-doria, compulsòriamente, a contar de 7.4.68, a João Penteado Erskine Stevenson, nº 407.534, Procurador de 2º Categoria Categoria.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DIRETORIA-GERAL

Nº 298, de 3.9.69 — Designa; a) Júlio José de Medeiros, nº 600.675, para exercer a função gratificada de superintendente-Técnico-Adjunto. F, dispensando, consequentemente da lunção gratificada de Super:ntenden-te-Técnico-Adjunto, 4-F; b) Severino Martino, nº 401.873, para exercer a tunção gratificada de Supermendente-Técnico-Adjunto, 4-F, dispensando. c, consequentemente, da função gratiticada de Assessor de Superintendenta-Técnico, 5-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 949, de 1.9.69 - Dispensa, a partr desta data, Sarah Chimeli, número 303.415, da função gratificada de Chefe da Seção Financeira e de Coorcenação (F), 4-F, em virtude de sua aposentadoria concedida conforme processo 42/9.587.226-69, protocolado na Coordenação de Seguros Sociais; nº 950, de 1.9.69 — Exonera, a partir desta data, Mário Oliveira Silva, núniero 300.596, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Acidentes do Frabalho (F) 6-C, em virtude de sua a rosentadoria concedida conforme processo 42/9.587.143-69, protocolado na Coordenação de Seguros Sociais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.811, de 20.8.69 — Dispensa, a tentar de 26.8.69, Maria Cabistani Luciew, nº 300.927, da função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Beneficios (F), 3-F, tendo em vista seu desligamento do Quadro de Pessoal do Instituto, conforme Porta-ria RRSG-255-62, publicada no BS/ INPS 154-69.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL. EM SÃO PAULO

Nº 26, de 25.8.69 — Dá nova redação à DTS-18/21-127/65, publicada no BS nº 212-65 (T), a qual passa a vigorar com o seguinte teor: Designa Iná Sá Iponema, nº 611.811, para ope-rar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X ou substâncias radioaticomo complemento de suas atri blições, por um período mínimo de 12 horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; número 27, de 25.8 69 — Designa José Marfil Ruis, sem número, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X e substâncias radioalivas, como complemento de suas atribuições, por um período de doze ho-ras semanais, e esclarece que o pagamento do acréscimo salarial de 40% (quarenta por cento) do salario-minimo local de adulto, correspondente ao grau máximo de insalubridade de que tratam as Portarias MTPS — 491-65 e 122-67, fica condicionado à aprovação do presente ato pelo Ser-viço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; 28, de 25.8.69 — L'esigna Luiz José Lemes, nº 700.111, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X cu substânclas radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento de gratificação adicional 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condiciorado à aprovação da presente desig-zação pelo Serviço Nacional de Fis-calização da Medicina e Farmácia.

Relação INPS nº 140, de 1969

PORTARIA

Do Presidente:

N.º 427, de 5.9.69 - Nomeia Walter Carvalho Silva, n.º 400.371, para exercer o carg., em comissão de Su-perintendente Regional-Adjunto, 3-C, na Superintendência Regional em Superinter dência ma Supermendenda Regional Sin Minas Gerais, ficando, em conse, qüência, excuerado do cargo em co-missão de Assistente de Delegado (I), 5-C.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 657, de 8.9.69 - Concede apo-Nº 657, de 8.9.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Damião Freta Sales, n.º 400.073, Procurador de 1.ª categoria; n.º 658, de 8.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João dos Reis Ribeiro, n.º 617.150, Ascensorista nivel 8; n.º 659, de 8.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Arnaldo Candido dos Reis Filho, número 980.308, Mecânico de Motores a Combustão nivel 9; n.º 660, de 8.9.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nadir de Andrade Fernandes Pereira, n.º 401.695.
Tecnica de Administração nível 20.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 973, de 29.8.69 abosentadoria, por incapacidade, a Zeny da Cunha Lima, n.º 707.445. Servente nivel 5; n.º 974, de 29.8.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Deir Claudino, n.º 213.302, Servente nivel 5; n.º 975, de 1.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 19 3.69. Oswaldo Monteiro Filho, n.º 507.801, do cargo de Medico nível 21; n.º 976, de 3.9. Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Rebecchi Mariz, número 300.806, Médico nível 22; número 977, de 4.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a sentadoria, por incapacidade, a Francisco Gerson de Lemos número 603.917, Laboratorista nível 9; número 978, de 4.9.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Pedro Malaquias, n.º 220.912, Servente nível 5 vente nivel 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

N.º 249, de 27.8.69 — Concede apo-sentadoria, compulsoriamente, a con-tar de 14.6.69, a Herôdoto Renault de Lima nº 203.455, Fiscal de Previdência nivel 18.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

N.º 161, de 14.8.69 aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 25.2.68, a Jorge Pereira de Araújo, n.º 613.175, Tesoureiro-Auxidar de 1.3 categoria; n.º 162, de 14 de agosto de 1969 — Concede aposentadorio compulsariamente. de agôsto de 1969 — Concede apo-sentadoria, compulsoriamente, a zon-tar de 21.1.68 a Eleusina Santos Saback Moura n.º 614.840, Atendente nivel 9; n.º 164, de 27.8.69 — Exo-nera, a pedido, a contar de 26.5.69, Nair Alice Barbosa de Queiroz, nú-mero 250.232, do cargo de Terapeu-ta Ocunacional nível 19 ta Ocupacional nivel 19.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL NO MARANHA

N.º 7, de 2.9.69 — Designa Maria de Lourdes Cutrim Lauande, número 211.530, para exercer a função gra-tisscada de Chefe de Seção de Ad-ministração, 10-F.

JUNTA D ERECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL NA PARAÍBA

N.º 12, de 26.8.69 -Dispensa Francisco Soares Duarte, agregado, n.º 404.979, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (I), 5-F. designando o para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 5.F; n.º 15, de 26.8.69 - Dispensa Mar.a Ivone de Moura Pi-mentel, n.º 227 461, da função gra-tificada de Encarregado de Turmade JJR Auxiliar de Arrecadação de JJR (C), 8-F, designando-a para exercer a função gravificada de Chefe de Arrecadação Seção de Administração, 9.F.

Relação INPS nº 141, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

N.º 190, de 3.9.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.69, Neuza Mendes da Siva, n.º 704.909, do cargo de Auxiliar de Serviços Médi-cos nível 3.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

N.º 19, de 3.9.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 1.9.69, Raimundo Alexandre Vinhaes Neto, nº 301.305, em face de sua aposentadoria de conformi-dade com a Lei n.º 3.807-60, declarando vago um cargo de Oficial de Aoministração, nível 14.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 165. de 25.8.69 - Retifica na Portaria RRJG-105-68, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, de 15.1 69, e no BS/INPS 13-69, o car. go da servidora Olga Webler, número 980.370, de Tesoureiro-Auxiliar de categoria; n.º 166, de 28.8.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Iracema Bastos Corrêa n.º 303.729, Assistente de Enfermagem nivel 13.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

N.º 106 de 5.9.69 — Retifica a Fortaria RDFG-99-69, publicada no Diario Oficial da União n.º 161, de 25.8.69, e no BS_INPS 164-69, que

COLEÇÃO DAS LEIS 1969

VOLUME III

ATOS DO PODER **LEGISLATIVO**

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

> Leis de abril a junho Divulgação nº 1.100 PREÇO NCr\$ 5,00

> > VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho Divulgação nº 1.101

PREÇO NCr\$ 13,00 A VENDA: Na Guanabara Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Em Brasilia Na sede do D. I. N.

seguinte passa a te: passa a ter a seguinte redação: Exonera, a pedido, a contar de 1 de julho de 1969, Ghirza Maria Gomes Martins, n.º 207.588, do cargo de Ofi-vial de Administração nível 16.

Setembro de 1969

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DIRETORIA-GERAL

N.º 300, de 3.9.69 — Designa Clodvaldo Medeiros Nascimento, número 413.531, para exercer a função gratificada de Encarregado da Conservação e Recuperação, 12-F dispensando o consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Turma de Conferência, 15-F.

SECRETRIA DE ASSISTENCIA MÉDICA -

N.º 741, de 4.9.69 — Exonera Lucilio Feliciano de Castilho, número 485.068, do cargo em cemissão de Diretor de Divisão (I), 4-C. no Guda Planejamento; n.º 742, de 4 po de Planejamento; n.º 742. de 4 de setembro de 1969 — Nomeia Luciho Feliciano de Castilho, número 496.999, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (I), 4.C, no Grupo de Planejamento.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL NA BAMIA

N.º 22, de 1.9.69 — Nomeia Haroldo de Cerqueira Paes Coelho, número 407.703, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Junta, 8-C, exonerando-o, conse-qüentemente, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de JJR (I),

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 25, de 1.9.69 — Designa Bea. triz Frotté Soares Pereira, n.º 302.204, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Auxiliar das Sessões, 8-F; n.º 26, de 1.9.69

— Nomela Yolanda Vieira Costa Accioly, n.º 204.575, parfa exercer o cargo em comissão de Cheef de Se-cretaria da Junta, 7.C; nº 27, de 1.9.69 — Designa Mariza França Perdomo, n.º 503.851, para exercer a função gratificada de Assistente de Represenatção, 4-F; n.º 28, de 1.9.69 - Designa Ianê Barreira Collaço, Barbosa, n.º 409.354, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 4-F; nº 28, de 1.9.69 - Designa Marita Santos Salgado, n.º 505.183, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 8-F; n.º 30, de 1 de setembro de 1969 — Designa Ignez Finto de Azeredo, n.º 407.352, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

1.983, de 27.8.69 — Dispensa, n.º 1.983, de 27.8.69 — Dispensa, a partir desta data, Ruth Lorena Bastos, n.º 303.286, da função gratificada de Secretário de Delegado (F), 11-F, no Gabinete do Superintendente, em face de sua designação para exercer função de confiança, conforme DTS SRRJ.J 1.482-69.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 4.916, de 21.8.69 — Dispensa Antonio Silveira, n.º 103.231, da função gratirficada de Encarregado de Turma de Seguros (B), 10-F, no Grupamento de Acidentes do Traba, lho; n.º 4.917, de 21.8.69 — Designa Maria Genésia Fosco, n.º 409.903, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Seguros (B), 10-F, no Grupamento de Acidentes do Trabalho. N.º 4.916, de 21.8.69

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1969

O Presidente em exercício da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 1.215 — Tendo em vista o que consta do processo nº 29.819-69, aposentar o Contador, nível 22, Ernani de Mello, do SERAC-SP, de acôrdo com o artigo 100, inciso III, combinado com o artigo 101, inciso I, letra «a», da Constituição mediante a percepção de seus proventos integrais correspondentes ao nível 22, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento) e de 1/30 (hum trinta avos) por ano da última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. Para efeito da presente aposentadoria, foi computado, em dôbro, 1 (hum) período de licença especial, não usufruído, de acôrdo com o artigo 113, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.216 - Tendo em vista o que consta do processo nº 27-567-69, apo-sentar o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Sílvio Chaves, da Agência de Santos, de acôrdo com o artigo 100, inciso III combinado com o artigo 101, inciso I, alínea «a», da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nivel 16. acrescidos de 6 (seis) qüinqüênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dôbro, 2 (dois) períodos de 1/3 (hum têrço) de licença especial, não usufruídos, de acôrdo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.217 - Tendo em vista o que consta do processo nº 28.262-69, apo-sentar o Agregado, símbolo 6-C, Elza Vieira Nunes, da Administração Central, de acôrdo com o artigo 100, inciso III, \$ 1° combinado com o artigo 101, inciso I, letra «a», da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrals, atribuídos, sea simbolo 600 integrals, atribuídos ao símbolo 6-C. acrescidos de 6 (seis) güingüêniêos, na base de 30% (trinta por cento).

Nº 1.218 - Tendo em vista o que. clso III, combinado com o artigo 101, inciso I, letra «a», da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nivel 22, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento) e de 1/30 (hum trinta avos) por ano, da ultima gratificação percebida pelo exercicio em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva. Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em dôbro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acôrdo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.219 — Tendo em vista o que consta do processo nº 26.502-69, aposentar o Contador, nível 22, Waldemar Gnecco, da Agência de São Paulo, de acôrdo com o artigo 100, inciso III, combinado com o artigo 101, inciso I, letra «a», da Constituição mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 22, acrescidos (seis) qüinqüênios, na base de 30% (trinta por cento), e de 1/30 (hum trinta avos) por ano, da última gratifi-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

3 (três) períodos de licença especial não usufruídos, de acôrdo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº, 1.220 - Tendo em vista o que consta do processo nº 26.502-69, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Material, do Serviço de Administração, da Agência de São Paulo, símbolo 6-F, o Oficial de Administração, nível 14, João Alberto Araújo.

Nº 1.221 - Designar o Escriturário CLT, Nely Gonçalves de Lacerda para exercer as funções de Auxiliar, junto à Secretaria Geral, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$... 300,00 (trezentos cruzeiros novos) mensais, a partir de 1-7-69. - Orlando Mastrocola.

RESOLUÇÃO Nº 474

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, re-

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos de registro no Instituto Brasileiro do Café, a partir de 10-9-1969, inclusive, de «declarações de vendas» relativas à exportação de café da Safra 1969-70 e anteriores, verde em grão ou o correspondente em caté torrado, segundo os períodos de embarque abaixo especificados:

- Embarques até 30-9-1969
- US\$ 0.37.50 (trinta e sete e melo centavos de dolar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapêso, para cafés «despolpados» exportados por qualquer pôrto;
- b) US\$ 0.37.50 (trinta e sete e melo centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapêso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gôsto «Rio-Zona», exportados por qualquer pôrto;
- c) US\$ 0.36.50 (trinta e seis e melo centavos de dolar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapeso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gôsto «Rio-Zona», exportados pelos portos de Paranagua e Antonina;
- d) US\$ 0.33.50 (trinta e três e meio centavos de dolar americano) ou equivalente em oútras moedas, por librapeso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niteról;
- US\$ 0.32 (trinta e dois centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para mellor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajai.
 - II Embarques de 1-10-1969 a 30-11-1969
- a) US\$ 0.38.50 (trinta e oito e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapeso, para cafés «despolpados» exportados por qualquer pôrto;

Exclusiva. Para efeito da presente apo- pêso, para cafés do tipo 6 (seis) para sentadoria, foram computados, em dôbro melhor, bebida isenta de gôsto «Rio-Zona», exportados por qualquer pôrto;

- c) US\$ 0.37.50 (trinta e sete e melo centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapeso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gôsto «Rio-Zona», exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;
- d) US\$ 0.34.50 (trinta 'e quatro e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapeso; para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;
- US\$ 0.33 (trinta e três centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para ca-fés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajai.
- III Embarques de 1 a 31-12-1969
- a) US\$ 0.39 (trinta e nove centavos de dolar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cufes «despolpados» exportados por qualquer pôrto;
- b) US\$ 0.39 (trinta e nove centavos de dolar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, be-bida isenta de gôsto «Rio-Zona», exportados por qualquer pôrto;
- c) US\$ 0.38 (trinta e oito centavos de dolar americano) ou equivalente em .outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 6 (scis) para melhor, be-bida isenta de gôsto «Rio-Zona», exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina:
- d) US\$ 0.35 (trinta e cinco centavos de dólar americano) ou equiva-lente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (seté/oito) para melhor, exportados pelos portos de Rio de Janeiro é Niterói;
- e) US\$ 0.33.50 (trinta e três e melo centavos de dolar americano) ou equivalente em outras moedas, por librapéso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajai.
- Art. 2º As cambiais representativas da exportação dos cafés mencionados no Art. 1º, cujos embarques se realizarem a partir de 10-9-1969, inclusive, serão adquiridas pelo Banco do Brasil S.A. e demais Bancos autorizados, pelos precos seguintes, em cruzeiros novos, por saca de 60,5 quilos brutos de café em grão ou o equivalente em café torrado.

Embarques em qualquer Pôrto

NCr\$ 115,20 (cento e quinze cruzeios novos e vinte centavos), por saca, para cafés «despolpados», com as ca-cacterísticas de tipo e bebida peculiares.

Embarques em qualquer Pôrto

NCr\$ 104,30 (cento e quatro zuzeiros novos e trinta centavos), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gôsto «Rio-Zona»;

Embarques pelos Portos de Paranaguá e Antonina

NCr\$ 99,00 (noventa e nove cruzelcação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicação equivalente em outras moedas, por libragôsto «Rio-Zona»; Embarques pelos Portos do Rio de Janeiro e Niterói

NCr\$ 83,10 (oitenta e três cruzeiros novos e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para me-lhor, bebida «Rio-Zona»;

Embarques pelos Portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajai

NCr\$ 75,10 (setenta e cinco cruzeiros novos e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para meiho, bebida «Rio-Zona».

Art. 3º A quota de contribuição sôbre a exportação de café corresponderá a diferença entre os valôres, em moeda estrangeira, aos preços mínimos de registro estabelecidos no Art. 1º e as conversões, às taxas dos respectivos contratos de câmbio, das remunerações, em cruzeiros novos, aos exportadores indi-cadas no Art. 2°.

Art. 4º A parcela das cambiais que corresponder à diferença para mais en-tre os preços de venda declarados e os de registro mínimo mencionados no Artigo κ será negociada a taxas livremente contratadas.

Art. 5º Será admitida a remessa pelos exportadores, em regime de «Conta Gráfica», de comissões de agente de, ao máximo, 1,5% (um e meio por cenω) quando se tratar de exportação para os Estados Unidos da América e 3% (três por cento) para os demasi destiaos exceto Argentina, Uruguai e Chile. desde que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a deducação das comissões não implique reduzir os preços mínimos de venda fi-

Parágrafo único. Nos casos de exportação para a Argentina, Urugual e Chile sera admitida a remessa de comissões de agente até o máximo de 6,25 (seis e um quarto por cento), independente de pagamento pelo exportador.

- Art. 6º Ficam respeitados os preços das operações já devidamente registradas no Instituto Brasileiro do Café e as remunerações, em cruzeiros novos, aos exportadores serão ajustadas às condições da presente Resolução desde que os cafés sejam embarcados a partir de os cares sejam emparcados a parur de 10-9-1969, inclusive, uma vez os respectivos contratos de câmbio não teanam sido liquidados antecipadamente.
- § 18 As operações já contratadas com vinculação a cafés dos estoques gover-namentais sob a guarda do IBC serão liquidadas nas condições que prevale-clam anteriormente às desta Resolução, dão se aplicando às mesmas os novos niveis de remuneração cambial.
- § 2º O Instituto Brasileiro do Café respeitará as vendas em curso de cafés dos estoques governamentais nas condicões do parágrafo anterior, desde que estejam vinculadas a «Declarações de Venda» já registradas e tenham câmbio contratado.
- § 3º O enquadramento de que trata este artigo se fará mediante pagamento sos exportadores das diferenças, em cruzeíros, a que fizerem jus, a débito do «Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários - Café», uma vez efetivados os embarques e cumpridos os correspondentes contratos de câmbio com a entrega das respectivas cambiais.
- Art. 7º As operações ja registradas ou que venham a ser registradas no Instituto Brasileiro do Café e cujos cafés b) US\$ 0.38.50 (trinta e oito e ros novos), por saca, para cares do tipo não sejam embarcados nas épocas declaradas, somente poderão ter os prazos prorrogados se os preços de venda fo-

cados no Art. 1º (reintegro) de, no maximo, US\$ 0.01 (um centavo de dólar) ou US\$ 0.01.50 (um e meio centavos de dólar), ou equivalente em outras moedas, por libra-peso. quando se tratar, respectivamente, de cafés de be-bida isenta de gôsto «Rio-Zona» (Grulacão.

Art. 9º As «Declarações de Vendas» deverão indicar expressamente as características do café exportado (tipo, teneira e bebida).

Art. 10. Os valôres, em cruzeiros novos, de aquisição das cambiais de exportação de café indicados no Artigo 2º prevalecerão para as compras de

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1969. · Caio de Alcântara Machado, Presi-

RESOLUÇÃO Nº 475

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade da Lei nº 1.779, de 22-12-1952, e tendo em vista a de-lil eração do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Será garantida a compra pelo Instituto Brasileiro do Café, a partri de 1º de outubro de 1969, através do Banco do Brasil S.A., à opção de ve idedor, dos cafés das quotas despol- — Ca pado e comum, da safra 1969-1970, des- dente.

rem reajustados para os níveis de registros banicios estabelecidos no Artigo fituto Brasileiro do Café, aos preços Thais Ignes Ardens de Oliveira Luz, de equipamento cestinaco à mecanistra de Colegiado, por saca de embarque.

Art. S' Serão admitidas reduções sobre os preços mínimos de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos.

Art. L' Creintegros de registro indicados pelo Instituto Brasileiro do Café, com impostos pagos. attetro do Café, com impostos pagos..

> Art. 2º Os preços de garantia a que se retere o Art. 1º, acima, são os seguintes, para cafés despachados a par-tir de 1º de outubro de 1969.

Quota despolpado

no I), inclusive «despolpados» ou de NCr\$ 105,20 (conto e cinco cruzetros pebida Rio-Zona» (Grupo II), obser- novos e vinte centavos), por saca, para vadas as demais normas em vigor. Taia cafés despolpados, do tipo 4 (quatro) eduções serão convertidas às mesmas para melhor e de mais características taxas dos respectivos contratos de cambilidas na Resolução nº 464, de 14 de blo de compra das cambinis de expor-

- a) NCr\$ 94.00 (noventa e quatro cruzeiros novos), por saca, para cates do tipo 6 (seis) para melhor, bebida Isenta de gôsto «Rio-Zona», produzidos nas regiões componentes do Grupo I;
- b) NCr\$ 67,70 (sessenta e sete cruzeiros novos e setenta centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, sem discriminação de be-bida, produzidos nas regiões integrantes do Grupo II.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições que disciplinam o encaminhamento, a venda e faturamento ao Instituto Brasileiro do Café dos cafés da safra 1969-70.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1969. - Caio de Alcântara Machado, Presi-

COORDENAÇÃO GERAL **BANCO NACIONAL** condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, DO DESENVOLVIMENTO

MINISTÉRIO

PLANEJAMENTO E

ECONÔMICO Resumo da Ata da Trigésima Reunião
 U atnaria do Conselho de Administração, realizada a 1º de agôsto de

Sob a presidência do Doutor Jayme Magassi de Sa, reuniram se na Cidad: 1.0 R.o de Janeiro no dét 110-ter-ce 10 antar do edificio num.ro cin-qüenda e três da Avenda Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Dede Colegiado lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Trigéstma-Primei. ra Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 8 de agôsto de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na C.dade do Rio de Janeiro, no décimo-ter-ceiro andar do edificio número cin-quenta e três da Avenida Rio Branco os Membros do Conselho de Adminis.

agosto de 1969.

Seb a presidincia do Doutor Juine Magaassi de Sá, reuniram-se na Ci-dado do Ro de Janeiro, no décimo-terceiro andar do eduicio numero cinquenta e tres da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desen-volvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Luz Vicence Beliert de Ouro ôreco. Oto Ferreira Neves, Al cidades Abreu e Antonio Bascos. Iniciados es trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 1º do maio de 1969, baixada pela Diretoria ata correspondente à sessão de 1º do do Instituto Brasileiro do Café sobre o corrente mês. 1º n seguida, apreciados encaminhamento dos cafés da safra (Regulamento de Embarques), produzidos em qualquer parte do território nacional.

Quota Comum

ata correspondente à sessão de 1º do corrente mês. 1º n seguida, apreciados de da Ordem do D.a, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 5.215 66 — Autorizada a outorga de procuração. II — Processo número 870,69 — Autorizada concessão de nooricada a suplementação de rubrica da suplementação de rubrica 3303.01. IV — Processo nº 2.672.68 Autorizada concessão de colaboração financeira, sob condições. E, na-da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Resumo da Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada a 22 de agôsto de 1969.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Ci-dade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edificio número cin-quenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Doutores Raul Fontes Cotia, Luiz Vicente Bel-fort de Ouro Preto, Oto Ferreira Ne-ves, Alcides Abreu e Antonio Bastos. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata da sessã ode 8 do corrente mês. Fin seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia foram baxadas as seguintes JAMENTO E

CÂO GERAL

CONDIÇÕES. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar 'eu, Thais Ignes Ardens de Oliveira Luz, Secretária-Substituta de Colegiado lavrei a presente ata.

Contrais Elétricas Brasileiras S. A. assinatura de novo Acordo com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, com alteração no caput da Cláusula Terceira da minuta aprovada para o referido Acôrdo. IV — Processo nº 1.936.67 — Autorizada a concessõe de acédite millores. zada a concessão de crédito suplemen-tar. V — Processo nº 1.276 69 — Au torizada concessão de financiamento, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Resumo da Ata da Trigésima Quarta

Resurto de Ata da Trigésima Pr neira Remão Ordinária da Diretora, realizada a 1 de agosto de 1969

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no dé-cimo-turceiro andar do Edifício nú-mero cingárnta e três da Aranda Rio Branco, es Diretores do Banco Nacio-nel do Desavolvimento Esonómico, Drs. Adminiro Bandera Megra, An-torio Carlos Pimentel Lobo e Wal'er Baere o Araujo. Iniciada a cessão. foi em seguida aprovada a Ordem do Dia. De settoos os assuntos constan-Dia. De fellos os assumos consum-tes da pauta, a Diretoria denberou: Proc. nº 2.257-68 — Submetida ao C.A. proposta de alteração da Reso-lução CA — 288-67; Proc. número lução CA — 288-67; Proc. numero 1725-69 — Deferido financiamento com recursos do FUNGIRO, no montante de NCr; 250.000,00, sob condições; Proc. nº 2.672-63 — Encuminhada co CA manifestação favorável à concessión de cultibração financiar no va são de colaboração financeira no va-lor de NCr., 7.975.000,00, sob condi-ções; Proc. nº 2.920-67 — Submetido o assunto à consideração do Conselho de Administração; Proc. nº 2.651-67

— Deferido pedido da Mutuária; Memorando DR/A2-5/69

— Submetida a matéria à consideração de Conselho maieria à consideração do Conselho de Administração. Nada mais haven-co a tratar, o Sr. Presidente encorrou a sessão. E, para constar eu, Antonio Ulyues Carvalho de Costro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria, realizada a 7 de agôsto de 1969

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-grassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edificio número cinquenta e três da Avenida Rio Bran-ço, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Adalmiro Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Walter Baère de Araújo. Iniciada a sessão, foi em seguida aprovada a Ordem do Dia. Debatido o assunto constante ca pau-ta, delibercu a Diretoria. Proc. sem número — Submetida a maieria a consideração do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sissão. E. para constar, eu, Antonio Utyrses Carvalho de Castro, Secretário de Colemiado la presente ata. número — Submetida a materia a congiado, lavrei a presente ata

Resumo de Ata da Trigésimo Segun-da Reun do Ordinária da Diretona, realizada à 11 de agôsto de 1969

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décina j-terceiro anda: do Ed-fício númera ciaco, os Direteres do Banco Nacional do Desenvelvimento Economico, Douto-res Ada miro Bandeira Moura Anti-nio Carles Pimentel Lobo e Waller Baère de Arabio. Iniciada a regio, Iti em seguna aprovada a Ordem do Dia. Debatides es assuntos consantes da pauta, delibercu a Diretra: Proc. nº 1.157-69 — Deferido financiamento à conta do FUNGARO, co valor de NCrs 450.000,09, cob condições; Proc. nº 1.233-69 — Aprovada a concassa de financiamento paro Agente, nos valores de NCrs

montante de NCr\$ 4 milhões, dentro do Programa FIPEME, sob condições; Proc. nº 1.268-68 — Encaminhada ao CA manifestação favorável à suplementação do crédito, no montante de US\$ 50,000.00, sob condições; Processo nº 1.550-68 — Encaminhada ao CA manifestação favorável à alteração parcial da Decisão CA-191-68; Processo nº 1,276-69 — Encaminhada ao MA manifestação favorável à concessão de colaboração financeira no valor de... NCr\$.56.600,00, sob condições; Processo nº 4.614-62 - Encaminhada ao CA manifestação favorável à celebração do acôrdo objeto da decisão pertinente; Proc. nº 9.484-65 — Autorizado o reescalonamento do débito, sob con-dições. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Terceira Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 18 de agôsto de 1969

'Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no déci-mo-terceiro andar do Edificio número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Na-cional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lobo Hélio Schlittler Silva e Walter Baère de Araújo. Iniciada a sessão, foi em seguida aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. número 1.460-69 — Deferido financia-mento, à conta do FUNGIRO, no vamento, a conta do FUNGIRO, no valor de NCr\$ 400 mil, sob condições; Proc. nº 1.284-69 — Aprovada a concessão de financiamento, com recursos do FUNGIRO, no valor de NCr\$ 380.000,00, sob condições; Proc. número 1.053-69 — Deferido financiamento no montante de NCr\$ 1.000.000,00, com recursos do FUN-GIRO, sob condições; Proc. número 1.478-68 — Encaminhada ao CA manifestação favorável à concessão de financiamento no montante de NCr\$ 6.737.000,00, sob condições; Processo nº 2.662-68 — Encaminhada ao CA manifestação favorável à concessão de colaboração financeira complementar, no montante de NCr\$ 2.630.700,00, sob condições; Proc. nº 1.232-69 — Aprovada a concessão pelo Agente, de financiamento no montante de ... NCr\$ 653.600,00, DM 516.752,83 e ... US\$ 63,531.90, sob condições. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Trigésima-Quarta Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 25 de agôsto de 1969

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-nal do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo Hélio Schlittler Silva e Walter Baère de Araujo. Iniciada a sessão, foi em seguida aprovada a Ordem do Dia. De-batides os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Froc. sem número — Submetida a matéria à consideração do Conselho de Administração; Proc. nº 776-69 - Aprovada manifestação, em princípio, favorável a consulta formulada pela Postulante; Proc. nº 2.626-68 — Deferida colabo- mia.

mento no montante de NCrs 855.000,00, dentro do Programa FIPE-ME, sob condições; Proc. nº 312-67 — Autorizada a substituição de garan-Autorizada a substituição de garantia pretendida; Proc. nº 1.442-69 — Aprovada a concessão, pelo Agente, de financiamento nos valôres de ... NCr\$ 504.500,00 e USS 111.888.00, dentro do Programa FIPEME, sob condições; Proc. nº 778-69 — Indeferido pedido de financiamento; Proc. número 2.210-68 — Deferido pedido da Mutuária; Proc. nº 2.415-68 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. nº 216-69. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, lavrei a presente ata.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1969

Nacional de Obras Contra as Sêcas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85 de 8 de abril de 1968 do Senhor Ministro de Estado do Interior, publicada no Diárto Oficial de 17 subsequente, resolve:

O Diretor Geral do Departamento de Administração nivel 21 B matri-acional de Obras Contra as Sêcas, cula nº 1.355.283, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Sècas, da Função Gratificada, símbolo 4.F de Chefe da Seção de Contabilidade de Custo em virtude de sua designação para a Função Gratificada, símbolo 1-F de Chefe do Serviço de Administração, conforme Portaria nº 508-DG de 22

AVISO EDITAIS

MINISTÉRIO $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **FAZENDA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASILIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Número - Tomada de Precos nº 11-69.

Data — 29 de setembro de 1969. Hora — 16,00 horas. Objeto — Fornecimento e Monta-

gem de 24 (vinte e quatro) elevado. res.

Local - 3 (três) blocos de aparta-

mentos na SQ. 310-Sul.
Editais e esclarecimentos à disposição dos interessados na sede da Caixa Econômica Federal de Brasília, Divisão Imobiliária, Serviço de Cadastro, 5º andar do Edifício União, Setor Comercial Sul.

Brasília, 12 de setembro de 1969. Cel. Thompson Scajuto, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA. ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 31-69

De ordem do Presidente, torno público para conhecimento dos interes-sados que, em data de 1 de setembro de 1969, foram lavrados por êste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Multas.

a) por infração do artigo 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrono-

Nº 596 — Dispensar, com efeito a de julho de 1969 publicada no Diario partir de 1 de agôsto de 1969 Maria de Lourdes Bizerril Acioly, Técnica de Albuquerque.

Autos de Multas:

Νŷ 15.143 — José Rebello de Souza

outros. Nº 15.150 — Maurício Hara Chan-

Nº 15.152 — Urias Ribeiro Billio

Nº 15.153 — Henrique Pinto Loja Nº 15.154 - Salvador Moreira da Costa.

Nº 15.155 — Osvaldo Gonçaives Travessa e outros.

Nº 15.156 — Adriano Moreira Nº 15.157 — Gustavo Martins de

Oliveira.

Nº 15.158 — João Parente

Nº 15.159 — Cooperativa Habitacional dos Operários do Estado da Gua-

Nº 15.160 — Cooperativa dos Operarios Rodoviários e anexos da Guanabara. Nº 15.161

Ccoperativa Habitacional dos Operários do Comércio do Estado da Guanabara Nº 15.162 — Cooperativa Habita-

cional dos Operários em Serviços Pu-blicos da Guanabara.

Nº 15.189 - José Ribeiro de Moura Júnior.

b) por infração do artigo 4º da Resolução número 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, s unico do artigo 73 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Nº 15.138 — José de Castro Bar-

bosa.

Nº 15.194 - Condominio do Ed-

ficio Costa Lima.

c) por infração do artigo 16 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966

Nº 15.146 — Nobre Engenharia Limitada.
Nº 15.147 — Aharon Gurvicz

Nº 15.151 -José Carlos Faria Magalhães.

Nº 15.163 — Luiz Pereira Nº 15.164 — José Carlos Faria Ma galhães.

Nº 15.165 — Hadid Coutinho & Cia. Ltda.
Nº 15.166 — Emprêsa Nacional de

Instalações Eletro-Hidráulicas e Frio Limitada.

Nº 15.190 - Accácio Fernandes

Martins Correa. Nº 15.195 — Francisco Amananjas

de Carvalho. d) por infração do artigo 3º \$ 2º da Resolução número 141 de 23 de junho de 1964, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrom¹a

Nº 15.137 — Caravelas S. A. Nº 15.141 — Orly -- Engenharia Arquitetura e Construções Lida,

Nº 15.142 — S Construções Ltda. Siwa Engenharia e

e) por infração do artigo 16 combinado com o parágrafo único do ar-tigo 73 da Lei número 5 194, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 16.167 - Lourival Corréa Peretre Nº 15 170 - Manoel Teixeira

M9 15.171 - Gajvino Donato de Araŭio.

No Nº 15.174 — Nilo Carmo Pinto Nº 15.175 — Escola Paulo de Tarso Arthur Agência Na-Nº cional de Turismo.

Nº 15.186 — Roberto Simões Nº 15.187 — Francisco Raimundo Nº 15.188 — Fernando Trindade

Nº 15.191 — Bárbara de Jesus Paes Nº 15.192 — Construtora Presiden-

e S. A. Nº 15.193 -- Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda.

Nº 15.197 — M. D. Mecânica Ne-

Nº 15.197 — M. D. Mecanica Nevada Ltda.
Nº 15.198 — Giovano Pate
Nº 15.200 — Condomínio do Editiclo Cevitas Bloco A.
f) por infração da alínea "a" do artigo 6º da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1963.

Nº 15.139 — Jósimo Ferreira Silva Júnior.

Nº 15.140 — Viriato Alves Nº 15.149 — Waldemar Esteves Magalhães.

alnaes. Nº 15.168 — Francisco Garafalo Nº 15.173 — Vulmar Coelho de

Araújo. Nº 15.172 — Almir Nulhuboat Nº 15.176 — Consultoria de Dire-ção e Organização de Emprêsas S.C.

Limitada Nº 15.199 - José de Mendonça

g) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de

Nº 15.196 -Vanoneves Conservadora de Elevadores.

Nº 15.169 — Gonçalves & Irmãos

Nº 15.198 — Companhia Auxiliar de Emprêsas Elétricas Brasileiras. Nº 15.180 — Norberto Odebrecht B. A. Comércio e Indústrias.

Nº 15.181 - Jacol Jambock Comér-

cio Engenharia Limitada. Nº 15.182 — Pesitron Equipamentos Sociedade Anônima. Nº 15.183 — Carvel Construções Li-

h) por infração do artigo 59 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro

de 1933. Nº 15.144 - Empreiteira Luso Carioca Limitada.

i) por infração do artigo 59 comhinado com o parágrafo unico do artigo 8º do Decreto número 5.194, de 24 de dezembro de 1966 .

Nº 15.179 — Emprêsa Republicana de Engenharia Limitada.

de Engennaria Limitada.

j) por infração do artigo 59 da Lei
número 5.194, de 24 de dezembro de
1966, combinado com o parágrafo
único do artigo 73 da mesma lei.
Nº 15.177 — Decorações Arquitrave

Limitada.

k) por infração do parágrafo úni-co do artigo 8º da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combi-nado com o artigo 73 da mesma Lei e parágrafo único.

Nº 15.184 — Eletrovape Serviços Marítimos S. A.

por infração do artigo 6º da ali-nea "a" da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 15.148 - Waldemar Quirino. m) por infração do artigo 6º da alínea "c" da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

(30) dias, a contar da presente pu-blicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos de Multa sob pena de ser promovida

No. 15.145 — Moacyr Alves.

Ficam os Senhores interessados in
1969. — Galilea Fouraux, Diretor do tinados a, dentro do prazo de trinta Departamento dos Serviços Gerais.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Classificação Final de Concursos

CCNCURSO PARA DATILÓGRAFO - PELOTAS - RS

Retificações

Fica retificada a classificação relativa ao concurso para Datilógrafo, em Pelotas (19-25), Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial da União, de 7.5.69, pagina 1.060, como segue:

Cassifi-	Inscr.	Nome	Media
10° 11°	081 070	Lidia Regina Fernandes da Silva Jaquim Carlos de Oliveira	62,30 62,64
Retifica	a para:	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	- * * *
Classifi- cação	Inscr.	Nome	Media
10 11?	070 081	Joaquim Carlos de Oliveira	62,64 62,30

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

A Comissão de Concursos

NSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

CONCORRENCIA PÚBLICA -EDITAL N.º 68-27

COMUNICADO

Ofic al da União Seção I Parte II,

Edição de 23 de julho de 1968 à pá. gina nº 1.628, para alienação da Usina de Beneficiamento de Café de Amargosa, situada no Município e alienação da ent**o de Caf**é Comarca do mesmo nome, Estado da Bahia cujas peças fazem parte integrante do Processo nº 21.463.66—
I. B. C. —, apresentou-se como único licitante o Banco do Brasil S. A. estando sua proposta em estrita observância ao Edital, tendo sido declarada vencedora por esta Comis-são e homologada pela Superior Ad-ministração do Instituto Brasileiro Tornamos público para conhecisão e homologada pela Superior Admeno dos interessados, que para a ministração do Instituto Brasileiro Concorrência Pública relativa ao Edido Café, em sua 533º Reunião realitai supra citado, publicado no Diário zada em 18 de julho de 1969.

Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL Nº 69-01

COMUNICADO

Tornamos público e para ciência dos interessados, que para a Con-corrência Pública relativa ao Edital supra citado, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, edição de 28 de abril de 1969, à página 944, para realização de cobergina 944, para realização de cober. Rio de Janeiro, 9 de setembro de tura aerofotogramétrica do Estado 1969. — Reynaldo Serra, Presidente.

do Espírito Santo, julgou vencedoras as propostas das firmas Servicos Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A. e Aerofoto Natividade S. A., as quais ob-servaram estritamente o respectivo Edital, tendo sido homologadas pelo Senhor Presidenta em exercício, do IBC, em data de 26 de agôsto de 1969. 1969.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. PETROBRÁS — Frota Nacional de Petroleiros

tanqué de aproximadamente 1.941 TDW cada um. As instruções indispensaveis ao encaminhamento e prenchimento das propostas, deverão ser solicitadas na sede da FRONAPE, na Praça 22 de abril nº 36 — 7º andar, diárlamente. Fica, por êste Edi. Coorden dor.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1969. - Geraldo Cavalcanti Curdoso,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional em Pernambuco

EDITAL

Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria nº 544-ETC-DR-PE, de 28 de agôsto de 1969, do Sr. Diretor Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Pernambuco, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º do art. 222º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, a Oficial de Administração nível 12-A — Tânia Madia de Calvalva de to Estatuto dos Estatutos de Administração nível 2-A — Tânia Madia de Calvalva de C ria de Oilveira, desta Empresa, atual-mente em lugar incerto e não sabido. para, no prazo de 15 dias, a contar da la publicação deste, a comparecer à Sala das Comissões de Inquéritos, no terceiro andar do Edificio dos Correios e Telégrafos, sito à Avenida Guararapes, nesta Capital, onde ser-lhe-à dada também vista dos autos, zada em 18 de julho de 1969.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de dentro de dez (10) dias no processo 1969. — Reynaldo Serra — Presiden- administrativo número 1.880.67 a que

responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Recife, 1 de setembro de 1969.
O Presidente da Comissão — Joel
Dornelas Câmara, Postalista
CT.202.14.B.

Dias: 15 ,16 e 17-9-69.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, torno De ordem do Senhor Diretor, torno público, para conhecimento dos interessados, que o programa das matérias do Concurso de Habilitação à matricula no Curso de Arquitetura em 1970 será o mesmo adotado para 1969 e que está publicado no Diario Oficial da União, da Seção I—Parte II de 8 de julho de 1968, página 1.498.99. gina 1.498-99.

Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 169. — José Antonio Anciás Proença — Secretário. — Paulo Ewerard 1969. — Jose Antonio. — Paul — Secretário. — Paul Pires — Diretor.

Dias: 15, 16 e 17.9.1969.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981 . Preco: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara Agência l: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodzigues Alves 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasília Na sede do DIN

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NOrs 0.40

A Vender Na Guanabara

Agência li Ministério da Fazenda Seção de Vendasi Av. Rodrigues Alves. 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilla Ne sede do DIN

PRECO DESTE EXEMPLAR - NCr. 0,16